



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
PORTARIAS .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
ADITIVOS/ADITAMENTOS/SUPRESSÕES .....	1
APOSTILAMENTOS .....	1
RATIFICAÇÃO .....	1
<b>CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS</b> .....	2
CONVOCAÇÃO .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	3
<b>CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL</b> .....	3
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....	3
<b>ATOS LEGISLATIVOS</b> .....	4
OUTROS ATOS DE PROCESSO LEGISLATIVO .....	4



## PODER EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº. 11.542, DE 01 DE MAIO DE 2026.**

(Dispõe sobre a designação de servidora para auxiliar o Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Álvares Florence, com delegação de poderes para movimentação bancária, e dá outras providências).

**Adilson Batista Leite**, Prefeito do Município de Álvares Florence, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o regular funcionamento e a continuidade das atividades desempenhadas pelo Setor de Tesouraria;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar suporte administrativo e operacional adequado à execução das rotinas financeiras e bancárias do Município;

**CONSIDERANDO** o estágio de convocação do cargo de tesoureiro efetivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização expressa da delegação de poderes para fins de movimentação bancária e atendimento às exigências das instituições financeiras;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. **VITÓRIA ROMA MARTINS** para atuar no Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Álvares Florence.

**Art. 2º** - Ficam delegados à servidora designada os poderes necessários para auxiliar na movimentação bancária das contas de titularidade do Município de Álvares Florence, podendo, em conjunto com os responsáveis legais e observadas as normas internas e bancárias aplicáveis:

**I** – Emitir, assinar e endossar cheques;

**II** – Autorizar pagamentos e transferências eletrônicas;

**III** – Realizar consultas, emissão de extratos e acompanhamento de saldos;

**IV** – Efetuar movimentações financeiras por meio eletrônico;

**V** – Acessar sistemas bancários e praticar os atos necessários à operacionalização das atividades da Tesouraria;

**VI** – Assinar documentos correlatos exigidos pelas instituições financeiras.

**Art. 3º** - A atuação da servidora designada deverá observar os limites legais, regulamentares e as orientações do Setor de Tesouraria, sendo vedada a prática de atos sem a devida autorização conjunta quando exigida pela instituição financeira ou pela legislação aplicável.

**Art. 4º** - Esta designação e delegação de poderes vigorará a partir da data de sua publicação, podendo ser revogada ou alterada a qualquer tempo, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 01 de maio de 2026.

**Adilson Batista Leite**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada em Local de costume.

**Nilva Aparecida Caporalino Martin**

**Encarregado de Seção**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ADITIVOS/ADITAMENTOS/SUPRESSÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº01

**CONTRATANTE:** Município de Álvares Florence

**CONTRATADA:** INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CONTRATO Nº (de origem):** 036/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**OBJETO:** contratação de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online implantados e em funcionamento no portal/site da prefeitura.

**VALOR:** R\$7.474,49 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

**ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

Álvares Florence/SP, 30 de março de 2026.

**Adilson Batista Leite**

**Prefeito Municipal**

### APOSTILAMENTOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 19**

**CONTRATO 045/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

**PROCESSO Nº 033/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

**CONTRATADA:** BUOSI & CIA LTDA.

**OBJETO:** REDUZIR do preço unitário do item "ORIGINAL GASOLINA" de 075 %" passando dos atuais R\$6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$6,40 (seis reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "d".

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026.

Álvares Florence/SP, 25 de maio de 2026.

**Adilson Batista Leite**

**Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N. 024/2026**

**CREENCIAMENTO N. 002/2026**

**Referente:** Credenciamento de leiloeiros para realização de leilões da Prefeitura Municipal de Álvares Florence/SP.

**À vista das manifestações anteriores, reconheço a licitação, como dispensada, com base da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Parecer Jurídico.**

**RATIFICO** o credenciamento para a contratação do leiloeiro(a):

**CONTRATADA:** LIGIA SEIXAS

**OBJETO:** Credenciamento de leiloeiros para realização de leilões da Prefeitura Municipal de Álvares Florence/SP.

Álvares Florence/SP, 25 de maio de 2026.

**Adilson Batista Leite**

**Prefeito Municipal**



**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 024/2026**

O Município de Álvares Florence/SP, torna público o credenciamento do procedimento licitatório, de conformidade aos termos da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratifica o Credenciamento de leiloeiros para realização de leilões da Prefeitura Municipal de Álvares Florence/SP.

**Álvares Florence-SP, 25.05.2026. Juliana da Silva Jacinto – Agente de Contratação.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 024/2026**

**Contratante:** O Município de Álvares Florence -SP;

**Contratada:** LIGIA SEIXAS

**Vigência:** 25/05/2026 a 25/05/2027. **Data da assinatura:** 25/05/2026.

**Juliana da Silva Jacinto – Agente de Contratação.**

profissão regulamentada;

h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

i) Certidão de nascimento ou de casamento;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos, quando for o caso

k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda.

n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

p) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Álvares Florence poderá solicitar outros documentos complementares.

Não serão aceitos protocolos. Apresentar cópias e os originais.

A não apresentação do candidato convocado, no prazo estabelecido neste Edital, fará com que o mesmo perca o direito de ser novamente convocado.

**CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS**

**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE  
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022  
Edital de Convocação nº. 070

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Álvares Florence, Sr. Adilson Batista Leite, no uso de suas atribuições, convoca o cidadão classificado no Concurso Público nº. 001/2022, abaixo relacionado, para nomeação e provimento em Cargo Público, devendo o mesmo se apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, munido dos documentos e comprovantes constantes do Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2022 e também deste Edital de Convocação.

Cargo: Tesoureiro	
Classificação	Nome
3º	Luciano Alberto de Freitas

O candidato classificado no Concurso Público nº. 001/2022 que está sendo convocado deverá, no ato de sua apresentação para nomeação e provimento, apresentar os seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o edital deste Concurso Público, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de

Álvares Florence - SP, 25 de maio de 2026.

ADILSON BATISTA LEITE  
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES FLORENCE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	38.778.606,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.778.606,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.778.606,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.225.417,23	3,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.326.716,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.210.380,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.094.044,75	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

WILSON CESAR BARBOZA  
080.850.108-95  
CONTADOR

MARCIA MARIA DO VALLE BORGES  
121.723.228-14  
PRESIDENTE

AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA  
356.114.268-08  
CONTROLE INTERNO



## ATOS LEGISLATIVOS

### OUTROS ATOS DE PROCESSO LEGISLATIVO

#### **Câmara Municipal de Álvares Florence** **Estado de São Paulo**

##### **CONVITE**

A Câmara Municipal de Álvares Florence, convida os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no próximo dia **28 de maio de 2026** (quinta-feira), as **19:00 h** (dezenove), em suas dependências, situada à Rua Deputado Cunha Bueno, 250, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2026, para dar atendimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Álvares Florence, 25 de maio de 2026.

**MARCIA MARIA DO VALLE BORGES**

Presidente da Câmara

##### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

##### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.alvaresflorence.sp.gov.br](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

##### **ENTIDADES**

#### **Prefeitura Municipal de Álvares Florence**

CNPJ 46.599.817/0001-29

Rua Deputado Castro de Carvalho, nº 208 - Centro

Telefone: (17) 3486-9000

Site: [www.alvaresflorence.sp.gov.br](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br)

Diário: [www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial)

#### **Câmara Municipal de Álvares Florence**

Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 - Centro

Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509

Site: [www.camaraalvaresflorence.com.br](http://www.camaraalvaresflorence.com.br)